

**Resolução n° 331,  
de 05 de março de 2018.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com decisão unânime registrada no Parecer CONSUNI n° 001, de 22 de fevereiro de 2018 (Ata n° 001),

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica aprovada a **Readequação da Estrutura Curricular do Programa de Mestrado em Educação da UNIPLAC**, com a nominata dos respectivos docentes credenciados.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 05 de março de 2018.

Luiz Carlos Pflieger  
Presidente do CONSUNI